



gestão de ativos
sgoic

IMGA

ALOCAÇÃO DINÂMICA

FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO

RELATÓRIO E CONTAS

2022

Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	2
NOTA INTRODUTÓRIA	3
SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS MERCADOS.....	4
PRINCIPAIS EVENTOS	6
DESEMPENHO DOS FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	8
INFORMAÇÃO RELATIVA À GESTÃO DO FUNDO.....	9
REMUNERAÇÕES PAGAS A COLABORADORES E ÓRGÃOS SOCIAIS DA SOCIEDADE	10
ERROS DE VALORIZAÇÃO	11
EVENTOS SUBSEQUENTES.....	11
NOTAS INFORMATIVAS.....	12
ANEXOS.....	15
• DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	
• DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA	
• RELATÓRIO DE AUDITORIA	

Relatório de Gestão



Nota Introdutória

O Fundo foi constituído em 14 de agosto de 1995 como Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, tendo em 2015 alterado a sua denominação de Millennium Prestige Valorização para IMGA Prestige Valorização, em linha com a alteração da denominação de todos os Fundos geridos pela IMGA, na sequência da aquisição da Millennium Gestão de Ativos ao Millennium bcp.

No sentido de aproximar a designação comercial à sua Política de Investimento e facilitar uma mais correta perceção do risco, alterou a sua denominação em 11 de janeiro de 2018, passando a denominar-se IMGA Alocação Dinâmica.

Em 26 de outubro de 2018 realizou-se a fusão por incorporação do fundo IMGA Dedicado Valorização – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto Flexível no fundo IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto.

A partir de 28 de novembro de 2019 passou a estar disponível para comercialização a Categoria I de Unidades de Participação deste Fundo, a qual, no entanto, não foi ainda constituída.

A Categoria R de Unidades de Participação deste Fundo está disponível para comercialização desde 1 de abril de 2021, tendo sido constituída a 3 de maio de 2021.

Síntese da Evolução dos Mercados

O ano de 2022 encerrou com perdas generalizadas nas diferentes classes de ativos, desde o segmento de maior risco aos mais defensivos do universo de rendimento fixo, em forte contraste com as valorizações registadas em finais de 2021, originadas pelas políticas monetárias expansionistas e o otimismo sobre a extinção da pandemia.

As rendibilidades negativas deste ano estiveram alicerçadas quer na deterioração dos fundamentais económicos, quer no comportamento ascendente das taxas de juro. As perspetivas para a atividade económica em 2022 já apontavam para uma desaceleração do ritmo de crescimento, uma tendência que se reforçou perante as implicações económicas da invasão russa à Ucrânia e a necessidade de os bancos centrais confrontarem os níveis mais elevados da inflação desde as décadas de 70/80, através do ciclo mais agressivo de subida de taxas diretoras desde então.

A trajetória das taxas de juro governamentais foi ascendente, fruto do incremento das taxas reais quer nos EUA quer na Alemanha, que atingiram máximos desde 2009 e 2014, respetivamente, e contribuíram decisivamente para a variação anual da taxa de juro nominal com maturidade a 10 anos de 236 pontos base nos EUA (para 3,87%) e de 275pb na Alemanha (para 2,57%). A agressividade do ciclo de subida de taxas no curto-prazo significou incrementos mais pronunciados das taxas de juro com maturidades mais curtas, o que deu origem à inversão das respetivas curvas de rendimentos.

O término do programa de compras do Banco Central Europeu (BCE) e a trajetória ascendente das taxas de juro alemãs comprometeram as estratégias de *carry* e contribuíram para a ocorrência de alargamentos dos diferenciais de taxa de juro da periferia face à Alemanha. O spread de Itália no prazo a 10 anos alargou 79pb, tendo os diferenciais de custo de financiamento de Portugal e de Espanha registado acréscimos de 37 e de 35pb, respetivamente.

A perceção de deterioração dos fundamentais assumiu um papel determinante no desempenho das classes de maior risco. Mais especificamente, apesar de as estimativas de crescimento dos resultados empresariais não terem sofrido revisões em baixa significativas no decorrer de 2022, o acréscimo dos custos de financiamento e a expectativa de incremento dos incumprimentos e de queda dos resultados contribuíram para desvalorizações algo significativas na classe acionista e para o alargamento dos spreads da dívida empresarial.

O acréscimo das taxas de juro soberanas foi determinante para a rendibilidade dos demais segmentos de rendimento fixo, em particular para os subsegmentos de melhor qualidade creditícia, tipicamente mais expostos ao risco de taxa de juro. A combinação de taxas de juro mais elevadas com os fortes alargamentos de spread ocorridos significou rendibilidades negativas da dívida empresarial *investment grade* (-13,7% na Europa).

Os segmentos dotados de maior risco de crédito, como o de *high-yield* entregaram igualmente rendibilidades negativas em 2022 (-10,6%). Pese embora os níveis historicamente reduzidos de incumprimentos, a expectativa de deterioração dos fundamentais e a subida dos custos de financiamento na Europa contribuíram para a ocorrência de alargamentos expressivos dos respetivos *spreads*, que atingiram máximos desde a crise pandémica. O contributo da subida das taxas de juro foi igualmente negativo para a rendibilidade deste segmento, embora comparativamente inferior ao contributo para o *investment grade*. A performance do subsegmento de dívida subordinada englobou-se no desempenho do *high-yield*, tendo averbado desvalorizações superiores a 13% na Europa.

O universo de dívida de mercados emergentes esteve igualmente pressionado em 2022, fruto da atuação restritiva dos bancos centrais das principais economias desenvolvidas, da valorização do dólar dos EUA e mais especificamente do sentimento de aversão ao risco que imperou nos mercados financeiros ao longo do ano. A rendibilidade negativa deste segmento deveu-se igualmente ao contributo negativo da componente de taxa de juro e ao alargamento dos respetivos *spreads*, que originaram perdas superiores a 20% em 2022. A fragilidade económica da China contribuiu igualmente para o acréscimo dos níveis de volatilidade do universo. Também a dívida empresarial de emergentes sofreu alargamentos de *spreads* e rendibilidades negativas no ano (-16%), embora menos pronunciadas que as da dívida soberana.

A rendibilidade da generalidade das praças acionistas em 2022 foi negativa, associada à já referida perceção de deterioração dos fundamentais, ao seu impacto esperado nos resultados empresariais e à esperada compressão das margens operacionais num ambiente de inflação ainda elevada e de menor capacidade de definição de preços num ambiente macroeconómico mais desfavorável.

Não obstante, a evolução das valorizações da classe acionista não foi determinada, em 2022, pela evolução dos resultados, que exibiram um crescimento, mas sim pelo ajuste ocorrido nos múltiplos de mercado. A evolução destes refletiu o acréscimo verificado nas taxas de juro, o sentimento de maior aversão pelo risco e as condições financeiras mais desafiantes. A correção dos múltiplos incidiu principalmente sobre os títulos com maior prémio, como os títulos com maior efeito de duração como o estilo *growth*, em que se inserem vários títulos do setor de tecnológicas. Em oposição, os estilos com enviesamentos *dividend yield* e *value* estiveram em destaque pela positiva, em termos relativos.

A dispersão de rendibilidades foi considerável, perceptível pela valorização de 2,8% do índice português PSI (+2,8%) e pelo britânico FTSE 100 (+0,9%), fruto das respetivas composições setoriais com enviesamento *value*. O destaque pela negativa na Europa foram as praças holandesa (-13,7%) e alemã (-12,3%), reflexo da sua natureza mais cíclica e das implicações da crise energética. Nos EUA, o S&P500 perdeu 19,4%, com o setor imobiliário, de tecnológicas e de retalho entre os mais frágeis, em larga medida em resultado das subidas das taxas de juro e das perspetivas económicas mais pessimistas. Inversamente, seguradoras, bancos e setores defensivos como de saúde e farmacêutico estiveram em destaque pela positiva em 2022. Os índices de menor capitalização bolsista registaram perdas em média superiores aos de maior capitalização, quer na Europa quer nos EUA.

Em termos agregados o índice MSCI World desvalorizou 19,5% (em dólares), com os índices de mercados emergentes entre os mais penalizados (-22,4%), contando também aqui com elevada dispersão (valorização do índice brasileiro e quebra acentuada dos índices da China).

A atuação mais proeminente da Fed, a respetiva subida de taxas de juro e o ambiente de aversão ao risco constituíram um ambiente favorável para o dólar dos EUA, particularmente contra a divisa nipónica (+13,9%) e ao euro (6,2%), que fizeram mínimos plurianuais. As divisas de mercados emergentes mostraram-se pressionadas ao longo do ano, tendo de forma agregada assinalado perdas superiores a 5%.

O desempenho do cabaz de matérias-primas foi positivo em 2022 (+16,1%), não obstante a trajetória ascendente do dólar. Os metais industriais e a madeira estiveram em destaque pela negativa, em oposição aos desempenhos globalmente favoráveis dos bens agrícolas e do segmento energético.

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 27 de janeiro de 2022 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA European Equities.

A 3 de fevereiro foi constituída a Categoria I para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Iberia Fixed Income ESG, tendo a 14 de fevereiro sido constituída para os fundos Money Market, IMGA Ações América e IMGA Global Equities Selection.

IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA

A 25 de janeiro o fundo IMGA Retorno Global alterou a sua política de investimento, bem como a sua denominação para IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 10 de maio foi constituída a Categoria R para o fundo IMGA Liquidez.

INCLUSÃO DE NOVA ENTIDADE COMERCIALIZADORA

A 24 de outubro foi incluída a Caixa Central Crédito Agrícola como nova entidade comercializadora dos fundos IMGA Alocação Defensiva e IMGA Investimento PPR/OICVM.

IMGA PME FLEX

A 15 de novembro iniciou-se a comercialização da Categoria I de Unidades de Participação do fundo IMGA PME Flex. O Fundo iniciou a atividade a 2 de janeiro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO IMGA FINANCIAL BONDS 3Y, 2,25%, Série I

A 27 de dezembro de 2022 foi autorizada, pela CMVM, a constituição do fundo IMGA Financial Bonds, 3 Y, 2,25%, Serie I, fundo aberto de duração limitada, a ser distribuído através do Millennium BCP e da Caixa Central Crédito Agrícola Mútuo. O Fundo iniciou a comercialização a 2 de janeiro de 2023.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

Em janeiro, na sequência da entrada em vigor do Regulamento da Taxonomia, foi introduzida, nos Prospetos dos fundos de investimento mobiliário, uma menção sobre o alinhamento dos Fundos ao referido Regulamento.

Em fevereiro foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos e dos documentos com as Informações Fundamentais destinadas aos Investidores (IFIs) de toda a oferta de fundos da IMGA.

Em abril foi alterada a hora limite aplicável aos processos de subscrição e resgate efetuados através do Banco Best.

Em maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2021.

Em junho foi alterado o Prospeto do fundo IMGA Rendimento Semestral, na sequência da alteração do Indicador Sintético de Risco e Remuneração.

Em outubro foram efetuadas alterações em todos os Prospetos dos fundos (com exceção dos fundos Ibéria), com a atualização do processo de adaptação dos mesmos em matéria de sustentabilidade e enquadrando-os no artigo 8º da regulamentação SFDR.

Ao longo do ano de 2022 foram ainda efetuadas alterações relacionadas com a prorrogação das reduções da comissão de gestão, acomodando o enquadramento de taxas de juro em mínimos históricos e tendo sempre em conta a defesa do interesse dos participantes.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 29 de abril e 30 de agosto foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

COMERCIALIZAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA DOS FUNDOS IMGA

A 2 de dezembro, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores («CNMV»), das notificações para comercialização, numa base transfronteiriça, dos fundos IMGA European Equities, IMGA Iberia Fixed Income ESG, IMGA Money Market, IMGA Global Equities Selection, IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Ações América, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desses fundos junto dessa Autoridade Competente espanhola.

IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PRIIPs

A 30 de dezembro, de forma a adaptar a documentação pré-contratual à entrada em vigor da Regulamentação PRIIPs (*Packaged Retail Investment and Insurance Products*) para os Fundos de Investimento, foi elaborado e divulgado um novo documento de informação pré contratual (DIF – Documento de Informação Fundamental) que substituiu o IFI (Informações Fundamentais para o Investidor) para todos os Fundos de Investimento abrangidos por esta regulamentação.

FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO

O fundo Almond Tree Private Equity Fund – FCR iniciou a 8 de setembro a sua atividade.

A 28 de dezembro realizou-se um aumento de capital no fundo Capitalves, FCR.

ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE DO AUDITOR EXTERNO

Com efeitos a 1 de julho, a Mazars & Associados – SROC, SA passou a ser representada pelo Sr. Dr. Pedro Miguel Pires de Jesus, na qualidade de auditor externo da IM Gestão de Ativos – SGOIC, SA e Auditor dos OIC geridos pela Sociedade.

Desempenho dos Fundos Multiativos e PPR

Os fundos multiativos enfrentaram um ano desafiante em 2022, uma vez que a diversificação dos ativos não funcionou, já que a decorrelação nas diversas categorias diminuiu e foi na generalidade negativa. Os mercados acionista, obrigacionista e de derivados tiveram um desempenho global negativo. As diferentes composições de fundos, conforme grau de risco associado aos portfólios, não resultaram no seu conjunto e o efeito de mercado foi negativo.

Os investidores nesta categoria de fundos conseguiram, na medida do possível, permanecer investidos durante o ano e o volume de resgates foi atenuado por esse facto. O período de permanência aconselhado a médio e longo prazo para esta categoria de fundos tem sido, assim, respeitado pelos participantes.

A categoria de fundos multiativos na IMGA foi responsável por 29% (€202M) da variação negativa dos ativos sob gestão experienciada durante o ano de 2022. Esta variação aumenta para os 42% (€292M) se adicionarmos os montantes de PPR, essencialmente fundos multiativos com vantagens fiscais de longo prazo para o participante. As perdas de rentabilidade nos mercados financeiros tiveram repercussões muito fortes na diminuição nos ativos sob gestão. Na verdade, a diminuição deveu-se ao decréscimo provocado pelo efeito de mercado uma vez que o saldo agregado desta categoria foi positivo em €2,3M. A importância desta categoria de poupança a médio e longo prazo tem conseguido conquistar a preferência dos portugueses como uma excelente alternativa de investimento.

No final de 2022, o total de ativos sob gestão da IMGA em fundos multiativos (€1.122M) e PPR (€506M) é de €1.628M, representativos de 45% do total de ativos sob gestão. As rentabilidades nesta classe variaram no ano entre os -6% e -15% conforme o grau de risco implícito dos fundos.

O Fundo IMGA Alocação Defensiva resulta da transformação do fundo de obrigações IMGA Retorno Global num fundo multiativo em 25 janeiro de 2022, tendo assim contribuído com €19,5M para o incremento da categoria no final do ano.

FUNDOS MULTIATIVOS E PPR	1 ANO			3 ANOS			5 ANOS		
	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Class e	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Class e	Rend. Anual.	Risco Volatilidade	Class e
IMGA ALOCAÇÃO DEFENSIVA CAT A	-12,34%	6,70%	4	-3,61%	6,23%	4	-2,02%	4,94%	4
IMGA FLEXÍVEL CAT A	-12,53%	8,27%	4	-2,57%	8,28%	4	-1,59%	6,72%	4
IMGA FLEXIVEL CAT R	-12,67%	8,27%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT A	-15,05%	8,45%	4	-2,75%	8,38%	4	-1,44%	6,84%	4
IMGA ALOCAÇÃO CONSERVADORA CAT R	-15,05%	8,47%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT A	-14,53%	9,59%	4	-1,07%	11,00%	5	-0,37%	9,32%	5
IMGA ALOCAÇÃO MODERADA CAT R	-14,55%	9,60%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A	-15,77%	13,09%	5	-0,21%	15,84%	6	0,68%	13,72%	6
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	-15,84%	13,11%	5	-	-	-	-	-	-
EUROBIC SELEÇÃO TOP	-6,31%	4,17%	3	-1,96%	4,80%	3	-	-	3
IMGA POUPANÇA PPR CAT A	-15,16%	8,44%	4	-3,04%	8,41%	4	-1,62%	6,86%	4
IMGA POUPANÇA PPR CAT R	-15,23%	8,45%	4	-	-	-	-	-	-
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT A	-14,62%	9,58%	4	-1,48%	11,06%	5	-0,61%	9,34%	5
IMGA INVESTIMENTO PPR CAT R	-14,91%	9,59%	4	-	-	-	-	-	-
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -34	-12,99%	8,64%	4	-0,78%	10,08%	5	-	-	5
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -35-44	-12,35%	8,08%	4	-0,83%	9,39%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida -45-54	-11,71%	6,51%	4	-1,75%	7,14%	4	-	-	4
EUROBIC PPR/OICVM Ciclo Vida +55	-11,15%	5,23%	4	-2,89%	5,51%	4	-	-	4

Fonte: IMGA a 31 de dezembro de 2022

Informação relativa à Gestão do Fundo

Os fundos multiativos da IMGA apresentaram rendibilidades negativas em 2022, penalizados por um contexto de mercado bastante adverso, tanto para os segmentos obrigacionistas como para os índices acionistas das principais geografias.

À entrada para 2022, as expectativas eram de crescimento mundial bastante forte, num contexto de reabertura total da economia pós-pandemia e de inflação acima do desejável, mas com tendência para abrandar. Neste contexto, era expectável que as taxas de juro subissem, nomeadamente com a reversão das políticas monetárias e o fim dos programas de compras dos ativos, tal como se antecipava que o crédito proporcionasse retornos baixos, embora positivos, dado o nível das *yields* e as baixas taxas de incumprimento expectáveis. Para as ações, esperavam-se retornos positivos, suportadas pelo aumento dos resultados empresariais. Dadas estas perspetivas, foi implementado um posicionamento pró-risco, com uma subponderação a governos e a crédito *investment grade*, segmentos mais sensíveis à subida das taxas de juro, e uma sobreponderação a *high yield*, dívida de mercados emergentes e ações.

A realidade viria, no entanto, a sofrer uma alteração radical, com a invasão da Ucrânia e as consequentes sanções impostas à Rússia. Sendo estes dois países importantes produtores de matérias-primas, nomeadamente agrícolas e energéticas, a guerra na Ucrânia veio impactar o mercado das matérias-primas e, consequentemente, a inflação, já de si penalizada pela incapacidade de se resolverem os problemas nas cadeias de abastecimento. Neste contexto de continuada subida da inflação, os bancos centrais, outrora convencidos do seu carácter temporário, sentiram necessidade de reagir de forma que esta não se tornasse autossustentável. Reagindo tardiamente, a brusca mudança de atitude acabou por promover um forte *repricing* nos mercados, que impactou todos os segmentos obrigacionistas e acionistas. Por outro lado, os consumidores e as empresas tiveram de lidar com um aumento dos custos energéticos e das condições de financiamento, que, conjuntamente com o aumento do risco geopolítico e com os confinamentos parciais na China, fruto da sua política Covid-zero, penalizaram o crescimento económico global. Estes desenvolvimentos negativos levaram a que o sentimento de aversão ao risco crescesse significativamente e o prémio de risco pedido pelos investidores aumentasse, o que culminou com o alargamento dos *spreads* de crédito e a desvalorização dos mercados acionistas.

Neste enquadramento desafiante, os fundos multiativos reduziram a exposição a ações para neutral, ficando mais construtivos em crédito dado o forte alargamento de *spreads* que registaram e as probabilidades de incumprimento que passaram a incorporar. Nesse sentido, no segundo semestre do ano, foi reforçado o investimento em crédito *investment grade* por contrapartida de alternativos, uma vez que a subida das taxas de juro e o alargamento dos *spreads* aumentou a atratividade absoluta e relativa da classe. A menor exposição a taxa de juro acabou por ser um posicionamento acertado, tendo sido gerido de uma forma dinâmica. No final do ano começámos a ficar mais construtivos em taxa de juro, dado que a inflação começou a retroceder, embora ainda a níveis elevados, e as expectativas de atuação dos bancos centrais incorporadas no mercado nos parecem já alinhadas com o que se irá verificar.

A Categoria A do Fundo IMGA Alocação Dinâmica apresentava uma rendibilidade a 1 ano de -15,8%, em dezembro de 2022, tendo atingido um valor líquido global de €75,9M, ligeiramente abaixo dos €82,6M de dezembro de 2021. As vendas líquidas desta categoria foram positivas, em €7,2M, com subscrições de €22M e resgates de €14,8M.

Relativamente à Categoria R do Fundo, a rendibilidade a 1 ano foi de -15,8% em dezembro de 2022, tendo registado subscrições líquidas positivas, ainda que pouco expressivas em termos de valor líquido global.

Sendo um fundo de capitalização, não procedeu à distribuição de rendimentos.

Remunerações pagas a Colaboradores e Órgãos Sociais da Sociedade

Em cumprimento do estipulado pelo n.º 2 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), apresenta-se de seguida o montante total das remunerações pagas pela entidade responsável pela gestão aos seus colaboradores e o montante agregado da remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização (valores em euros):

REMUNERAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2022			
ÓRGÃOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	RENDIMENTO FIXO	RENDIMENTO VARIÁVEL	NÚMERO A 31/12/2022
COMISSÃO EXECUTIVA			
Presidente e Administradores	300.457	154.159	3
Administradores independentes	40.080	-	1
CONSELHO FISCAL			
Presidente e vogais	31.000	-	3
COLABORADORES			
Colaboradores	1.839.881	259.709	37

Nos termos da Lei e conforme previsto no n.º 1 do art.º 20º dos Estatutos, o modelo de fiscalização da Sociedade compreende ainda um Revisor Oficial de Contas, ou uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal, a quem foram pagos €11.808 pelos serviços durante o ano de 2022.

Sem prejuízo da competência do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas, ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 21º dos Estatutos, a Assembleia Geral designou um auditor externo para a verificação das contas da sociedade, cujos serviços prestados representaram um encargo total de €31.980.

Em 2022 foi ainda pago o montante de €2.500 referente a indemnizações, por cessação de contrato de trabalho.

Erros de Valorizao

Tendo em ateno o estipulado no n.º 7 do art.º 161 do RGOIC, comunicamos que, no exercio econmico findo em 31 de dezembro de 2022, no se registaram erros no processo de valorizao das unidades de participao do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

No perodo decorrido entre o termo do exercio e a elaborao do presente Relatrio no se registou nenhum evento assinalvel.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto IMGA Alocação Dinâmica

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Data de Constituição: 15 de agosto de 1995

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos -

- Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 31 dezembro de 2022: 75 874 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A										
Rendibilidade	11,9%	5,4%	3,0%	0,5%	7,3%	-12,2%	18,6%	1,8%	15,9%	-15,8%
Risco (nível)	5	4	5	5	3	5	4	6	4	5
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R										
Rendibilidade										-15,8%
Risco (nível)										5

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O OIC procurará proporcionar aos participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado em OICs de investimento de características diversificadas em termos de classes de ativos, instrumentos financeiros, áreas geográficas e em divisas de investimentos. Para a realização desta política, o OIC investirá, no mínimo, 2/3 do seu valor líquido global em unidades de participação de outros OICs de investimento, incluindo OICs de investimento admitidos à negociação nos mercados regulamentados, nomeadamente ETFs (Exchange Traded Funds) ou outros OICs similares. O OIC pode investir em OICs de investimento administrados pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de OICs de Investimento, S.A.. O OIC pode ainda investir noutros organismos de investimento coletivo em valores mobiliários nos termos legais e regulamentares. Até 1/3 do seu valor líquido global, o OIC poderá investir noutros valores mobiliários, em instrumentos do mercado monetário e em depósitos bancários à ordem ou a prazo não superior a 12 meses. A componente acionista do OIC será sempre superior a 35% do seu valor líquido global. O OIC poderá estar exposto ao risco cambial até ao limite máximo de 65% do seu valor global. Independentemente das decisões de investimento que, em cada momento, a entidade responsável pela gestão tome como estratégia de investimento de longo prazo, em função das suas expectativas relativamente aos mercados financeiros, o OIC procurará porém não exceder os seguintes limites máximos em percentagem do seu valor líquido global:

Categoria de ativos / fundos	Máximo
Obrigações Taxa fixa	60%
Ações	100%

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura. As rendibilidades anualizadas divulgadas só seriam obtidas se o investimento fosse efetuado e mantido durante todo o período de referência. Para efeito do apuramento das rendibilidades não são tidas em consideração comissões de subscrição, resgate e transferências, quando aplicáveis, sendo liquidadas de todas as outras comissões e encargos. O regime fiscal dos fundos de investimento foi alterado a partir de 01 de julho de 2015 pelo que os valores das unidades de participação divulgados até 30 de junho de 2015 são deduzidos da fiscalidade então suportada pelo fundo mas não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos no período após essa data. O nível de risco do Fundo pode variar entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Um risco mais baixo implica potencialmente uma remuneração mais baixa e um risco mais alto implica potencialmente uma remuneração mais alta. O investimento em fundos pode implicar a perda do capital investido caso o fundo não seja de capital garantido.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A					
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação	4 120 297,8866	4 024 197,0134	3 976 785,7246	6 563 728,2235	7 159 216,3532
Valor Unitário UP (Euros)	8,9907	10,6635	10,8551	12,5811	10,5966
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R					
	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2022
Nº UP's em circulação				200,4009	2 255,7639
Valor Unitário UP (Euros)				5,4137	4,5564

CUSTOS E COMISSÕES

Unidades: milhares €

		2022		2021		2020		2019	
Mercado	Região	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões	Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal	703	1,0	368	0,7	596	6,6	450	7,1
Mercados União Europeia	Alemanha	1 242		1 993		1 187		1 413	
	Áustria							13	
	França	2 929		8 486		4 746		6 139	
	Espanha	1 473		1 489		1 419		2 371	
	Luxemburgo	41 632		35 322		19 973		12 318	
	Irlanda	21 398		15 362		6 959		5 487	
	Itália							2 234	
	Holanda							32	
	Grécia							393	
	Dinamarca							12	
	sub-total	68 674	24,3	62 652	13,3	34 283	34,5	30 412	35,1
Outros Mercados	EUA	2 059		7 155		4 581		7 985	
	Suiça	421						69	
	Reino Unido			948		1 122		2 824	
	Jersey	333							
	sub-total	2 813	14,3	8 103	0,0	5 704	0,0	10 878	3,0
Total		72 190	39,6	71 123	14,0	40 583	41,1	41 740	45,2

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

31.12.2022	
Valores mobiliários	72 189 549,83
SalDOS bancários	3 191 905,21
Outros ativos	648 627,17
Total dos ativos	76 030 082,21
Passivos	156 551,56
Valor Líquido de Inventário	75 873 530,65

TÍTULOS EM CARTEIRA

							(valores em Euro)	
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%	
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	74 802 802	1 316 423	3 929 675	72 189 550	-	72 189 550	100%	
TOTAL	74 802 802	1 316 423	3 929 675	72 189 550	-	72 189 550	100%	

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

		(valores em Euro)
Rendimentos		
Rendimento do investimento		246 809
Outros rendimentos		77
As mais-valias de investimentos		14 823 471
Custos		
Custos de gestão		(1 141 907)
Custos de depósito		(39 374)
Outros encargos, taxas e impostos		(106 652)
As menos-valias de investimentos		(27 655 606)
Custos de negociação		(41 159)
Lucro líquido		(13 914 341)
Lucros distribuídos		
Aumento ou diminuição da conta de capital		
Subscrições		21 961 419
Resgates		(14 753 442)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)				
	IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT A		IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA CAT R	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP
31.12.2020	43 168 256,56	10,8551		
31.12.2021	82 578 810,15	12,5811	1 084,91	5,4137
31.12.2022	75 863 252,51	10,5966	10 278,14	4,5564

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Descritivo	31.12.2021	Compras	Vendas	+/- Valias	(Valores em Euro)
					31.12.2022
Operações Cambiais	(3 017 614)	756 188	2 273 586	282 715	12 160
Operações Sobre Taxas de Juro	2 452 404	5 085 531	(1 051 493)	(1 808 023)	6 486 441
Operações Sobre Cotações	2 525 340	(1 825 940)	-	(600 667)	699 400

Anexos

- DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS
- DIVULGAÇÃO PERIÓDICA AO ABRIGO DOS REGULAMENTOS SFDR E TAXONOMIA
- RELATÓRIO DE AUDITORIA

Demonstrações Financeiras e Notas Anexas 2022

.....→
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA

Índice

BALANÇO	2
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	10

Balanço

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

ATIVO				PASSIVO			
Código	Designação	Bruto	Mv	31-12-2022	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2021
				Líquido	Líquido		
Outros Ativos							
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM					32 740 678	
33	Ativos Intangíveis das SIM					34 260 621	
	Total de Outros Ativos das SIM					7 021 318	
Carteira de Títulos							
21	Obrigações						
22	Ações						
23	Outros Títulos de Capital						
24	Unidades de Participação	74 802 802	1 316 423	(3 929 675)	72 189 550	8 357 278	
25	Direitos						
26	Outros Instrumentos da Dívida						
	Total da Carteira de Títulos	74 802 802	1 316 423	(3 929 675)	72 189 550	82 579 895	
Outros Ativos							
31	Outros ativos						
	Total de Outros Ativos						
Terceiros							
411+...+418	Contas de Devedores	648 149			648 149		
	Total dos Valores a Receber	648 149			648 149		
Disponibilidades							
11	Caixa						
12	Depósitos à Ordem	3 191 905			3 191 905		
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso						
14	Certificados de Depósito						
18	Outros Meios Monetários						
	Total das Disponibilidades	3 191 905			3 191 905		
Acréscimos e diferimentos							
51	Acréscimos de Projeitos	479			479		
52	Despesas com Custo Diferido						
53	Outros acréscimos e diferimentos						
59	Contas transitórias ativas						
	Total de Acréscimos e Diferimentos Ativos	479			479		
	TOTAL DO ATIVO	78 643 335	1 316 423	(3 929 675)	76 030 082	82 895 870	
Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe A							
					7 159 216	6 563 728	
Total do Número de Unidades de Participação em circulação - Classe R							
					2 256	200	
TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO							
					76 030 082	82 895 870	
Valor Unitário da Unidade Participação - Classe A							
					10 5966	12 5811	
Valor Unitário da Unidade Participação - Classe R							
					4 5564	5 4137	

(valores em Euro) **EXTRAPATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
	Operações Cambiais				
911	À vista				
912	A prazo (forwards cambiais)				
913	Swaps cambiais				
914	Opções	756 188		744 028	3 017 614
915	Futuros	756 188		744 028	3 017 614
	<i>Total</i>				
	Operações Sobre Taxas de Juro				
921	Contratos a prazo (FRA)				
922	Swap de taxa de juro				
923	Contratos de garantia de taxa de juro				
924	Opções	7 537 935	2 913 290	1 051 493	460 886
925	Futuros	7 537 935	2 913 290	1 051 493	460 886
	<i>Total</i>				
	Operações Sobre Cotações				
934	Opções	699 400	2 525 340		
935	Futuros	699 400	2 525 340		
	<i>Total</i>				
	Compromissos de Terceiros				
942	Operações a prazo (reporte de valores)				
944	Valores cedidos em garantia				
945	Empréstimos de títulos				
	<i>Total</i>				
	TOTAL DOS DIREITOS	8 993 522	5 438 630	1 795 522	3 478 501
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES			1 795 522	3 478 501
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	1 795 522	3 478 501	8 993 522	5 438 630

Demonstração de Resultados

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(valores em Euro)

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021
	Custos e Perdas Correntes				
711+718	Juros e Custos Equiparados	410	97		
719	De Operações Correntes				2 507
	De Operações Extrapatrimoniais				
	Comissões e Taxas				
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	41 159	14 691		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 194 447	925 249		
729	De Operações Extrapatrimoniais				109 057
	Perdas em Operações Financeiras				
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	12 322 637	756 729		
731+738	Outras Operações Correntes				8 811 773
739	Em Operações Extrapatrimoniais	15 332 969	9 019 073		
	Impostos				
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais				
7411+7421	Patrimoniais		1 798		
7412+7422	Impostos Indirectos	88 155	68 773		0
7418+7428	Outros Impostos				
	Provisões do Exercício				
751	Provisões para Encargos		4 920		
77	Outros Custos e Perdas Correntes				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	28 984 698	10 791 330	15 070 281	19 348 451
79	Outros custos e perdas das SIM				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)				
	Custos e Perdas Eventuais				
781	Valores Incobráveis				
782	Perdas Extraordinárias				
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores				
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				157
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				157
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		8 557 278	13 914 341	
	TOTAL	28 984 698	19 348 607	28 984 698	19 348 607
	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos				
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	(11 101 253)	8 151 917	77	157
8*9 - 7*9	Resultados Correntes	(1 525 232)	1 406 041	(13 826 186)	8 627 848
B-A	Resultados Líquidos do Período	(13 914 418)	8 557 121	(13 914 341)	8 557 278

Demonstração de Fluxos de Caixa

.....→

REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC				
RECEBIMENTOS:		21 961 419		52 125 882
Subscrição de unidades de participação	21 961 419		52 125 882	
...				
PAGAMENTOS:		14 802 610		21 352 712
Resgates de unidades de participação	14 802 610		21 352 712	
Rendimentos pagos aos participantes				
...				
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		7 158 809		30 773 170
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos				
RECEBIMENTOS:		38 574 635		19 632 081
Venda de títulos e outros ativos	0		1 827 682	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC	38 327 826		17 693 275	
Rendimento de títulos e outros ativos	246 809		108 894	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Juros e proveitos similares recebidos	0		2 231	
...				
Outros recebimentos relacionados com a carteira				
PAGAMENTOS:		50 540 028		41 794 973
Compra de títulos e outros ativos	0		1 230 264	
Subscrições de títulos				
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	50 498 489		40 549 548	
Comissões de bolsa suportadas				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Juros e custos similares pagos				
Comissões de corretagem	39 603		13 944	
Outras taxas e comissões	101		747	
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira	1 835		470	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(11 965 393)		(22 162 891)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS				
RECEBIMENTOS:		42 948 670		22 310 355
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	1 359 190		803 318	
Operações de taxa de juro	7 167 217		1 181 932	
Operações sobre cotações	4 303 076		7 757 547	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	7 039 680		1 765 550	
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
....				
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	23 079 507		10 802 009	
PAGAMENTOS:		43 033 306		22 321 036
Juros e custos similares pagos				
Operações cambiais	1 076 476		695 905	
Operações de taxa de juro	8 975 240		1 276 749	
Operações sobre cotações	4 903 743		7 053 019	
Margem inicial em contratos de futuros e opções	6 823 287		2 235 969	
Comissões em contratos de opções				
....				
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	21 254 560		11 059 395	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		(84 635)		(10 682)

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	31-dez-22		31-dez-21	
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE				
RECEBIMENTOS:		0		0
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários				
Juros de certificados de depósito				
Contração de empréstimos				
Comissões em operações de empréstimo de títulos				
....				
Outros recebimentos correntes				
PAGAMENTOS:		1 280 345		940 440
Despesas com crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros devedores de depósitos bancários	412		99	
Comissão de gestão	1 185 127		873 595	
Comissão de depósito	41 029		30 123	
Taxa de supervisão	11 733		8 463	
Impostos e taxas	42 044		28 159	
Reembolso de empréstimos				
....				
Outros pagamentos correntes				
Fluxo das operações de gestão corrente		(1 280 345)		(940 440)
OPERAÇÕES EVENTUAIS				
RECEBIMENTOS:		0		0
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a períodos anteriores				
Recuperação de incobráveis				
....				
Outros recebimentos de operações eventuais				
PAGAMENTOS:		0		0
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a períodos anteriores				
....				
Outros pagamentos de operações eventuais				
Fluxo das operações eventuais		0		0
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		(6 171 565)		7 659 157
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		9 363 470		1 704 313
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		3 191 905		9 363 470

Notas às Demonstrações Financeiras

.....→
REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 14 de agosto de 1995, tendo iniciado a sua atividade nessa data. É um Organismo de Investimento Coletivo, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade proporcionar aos seus participantes um nível de rentabilidade a médio/longo prazo com prémio sobre os instrumentos de mercado monetário, através do investimento equilibrado (direta ou indiretamente) em instrumentos financeiros de características diversificadas em termos de classes de ativos, áreas geográficas e divisas.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O OIC é um organismo de investimento coletivo aberto cujo património autónomo é representado por partes, sem valor nominal, que se designam unidades de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes.

O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do OIC, é de quatro euros e noventa e nove cêntimos.

O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate é o valor da unidade de participação que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido, pelo que o mesmo é efetuado a preço desconhecido.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	31-12-2021	Subscrições		Resgates		Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31-12-2022
		Categoria A	Categoria R	Categoria A	Categoria R				
Valor base	32 740 678	9 462 745	10 256	(6 492 468)	-	-	-	-	35 721 212
Diferença p/Valor Base	34 260 621	12 487 674	744	(8 260 975)	-	-	-	-	38 488 064
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	7 021 318	-	-	-	-	8 557 278	-	-	15 578 596
Resultados do período	8 557 278	-	-	-	-	(8 557 278)	(13 914 341)	-	(13 914 341)
SOMA	82 579 895	21 950 419	11 000	(14 753 442)	-	-	(13 914 341)	-	75 873 531
Nº de Unidades participação									
Categoria A	6 563 728	1 896 584	-	(1 301 096)	-	-	-	-	7 159 216
Categoria R	200	-	2 055	-	-	-	-	-	2 256
Valor Unidade participação									
Categoria A	12.5811	-	-	-	-	-	-	-	10.5966
Categoria R	5.4137	-	-	-	-	-	-	-	4.5564

Em 31 de dezembro de 2022 existiam 3 263 unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Categoria A			Categoria R			Total	
		Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2022	31-12-22	10.5966	75 863 253	7 159 216	4.5564	10 278	2 256	75 873 531	7 161 472
	30-09-22	10.3020	73 780 363	7 161 774	4.4322	9 998	2 256	73 790 361	7 164 030
	30-06-22	10.6413	75 750 359	7 118 574	4.5788	10 329	2 256	75 760 688	7 120 830
	31-03-22	11.8506	81 579 593	6 884 015	5.0997	10 489	2 057	81 590 082	6 886 072
Ano 2021	31-12-21	12.5811	82 578 810	6 563 728	5.4137	1 085	200	82 579 895	6 563 929
	30-09-21	11.9804	70 432 015	5 878 972	5.1554	3 597	698	70 435 612	5 879 670
	30-06-21	11.9345	60 591 458	5 077 038	5.1369	3 584	698	60 595 042	5 077 736
	31-03-21	11.4407	49 229 523	4 303 047	-	-	-	49 229 523	4 303 047
Ano 2020	31-12-20	10.8551	43 168 257	3 976 786	-	-	-	43 168 257	3 976 786
	30-09-20	10.0803	40 203 410	3 988 352	-	-	-	40 203 410	3 988 352
	30-06-20	9.7604	38 530 056	3 947 621	-	-	-	38 530 056	3 947 621
	31-03-20	8.5370	33 396 851	3 912 015	-	-	-	33 396 851	3 912 015

Em 31 de dezembro de 2022, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes	
	Categoria A	Categoria R
UPs ≥ 25%	-	1
10% ≤ UPs < 25%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	1
2% ≤ UPs < 5%	-	-
0.5% ≤ UPs < 2%	12	-
UPs < 0.5%	4.994	1
TOTAL	5.006	3

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS NO PERÍODO

O volume de transações do exercício de 2022, por tipo de valor mobiliário, aferido pelo preço de realização dos respetivos negócios é o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado	Mercado	Fora Mercado
Títulos de Participação	-	69 422	-	-	-	69 422
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	4 493 960	33 731 316	4 096 448	109 257 359	8 590 408	142 988 676
Exchange Traded Fund	14 899 984	-	13 959 631	-	28 859 616	-
Contratos de Futuros	144 051	4 725 989	127 928	4 636 775	271 979	9 362 764
Outros Ativos	-	2 403 113	-	-	-	2 403 113
Total	19 537 995	40 929 841	18 184 007	113 894 134	37 722 002	154 823 975

Os montantes de subscrições e resgates, bem como os respetivos valores cobrados a título de comissões de subscrição e resgate decompõem-se como se segue:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	Valor (Nota 1)	Comissões
Subscrições	21 961 419	-
Resgates	14 753 442	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)						
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>						
IMGA European Equities - CAT I	501 004	-	(40 444)	460 560	-	460 560
IMGA Iberia Equities - CAT I	250 000	-	(7 865)	242 135	-	242 135
	751 004	-	(48 309)	702 695	-	702 695
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>						
AB SICAV I - Select Absolute Alpha Portfolio (1)	846 467	-	(76 197)	770 269	-	770 269
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	3 632 583	-	(217 842)	3 414 741	-	3 414 741
Allianz China A Shares IT Eur	940 715	-	(157 845)	782 871	-	782 871
Alma Eikoh Japan Large Cap Equity	680 544	-	(36 227)	644 317	-	644 317
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	2 559 644	-	(170 843)	2 388 801	-	2 388 801
Amundi MSCI Europe ESG Broad ETF	538 525	1 427	-	539 952	-	539 952
AMUNDI MSCI EUROPE UCITS DR	1 133 748	24 409	-	1 158 157	-	1 158 157
ARTEMIS LUX US SELECT I USD CAP	1 361 620	92 287	(169 652)	1 284 255	-	1 284 255
Assenagon Alpha Volatility I	781 850	12 158	-	794 008	-	794 008
Avance Multiactivos F.I.	130 000	5 581	-	135 581	-	135 581
AXA World Funds US High Yield Bonds	387 751	-	(6 871)	380 879	-	380 879
BGF-US Dollar Core BD - I2 EURH	267 277	-	(16 064)	251 213	-	251 213
BGF-USD HIGH YLD BD HED-ED2	392 352	-	(6 205)	386 148	-	386 148
BlackRock Global Funds United Kingdom Fund	1 144 606	-	(160 238)	984 368	-	984 368
BlueBay Inv GR Euro GV-CEUR	265 991	-	(19 172)	246 819	-	246 819
Digital FDS-Stars Europe EX UK I2	3 360 229	68 099	-	3 428 328	-	3 428 328
DPAM L-Bonds EUR Corporate High Yield	990 322	-	(5 711)	984 612	-	984 612
DWS Invest-CROCI Japan	688 087	-	(56 286)	631 802	-	631 802
Ei Sturza-Strat Eu SS-B EUR	613 574	17 610	-	631 184	-	631 184
Fidelity Fds Asia Pacific Opp I USD	664 953	41 070	(101 232)	604 791	-	604 791
Fidelity Fund-Emer M YA EUR	299 886	-	(46 678)	253 208	-	253 208
First St Asian Eq Pl - III - A USD	682 258	39 180	(89 801)	631 636	-	631 636
GAMCO International SICAV - Merger Arbitrage - I	786 736	1 594	-	788 329	-	788 329
Intermoney Variable Euro	1 306 866	30 442	-	1 337 309	-	1 337 309
Ishares FTSE 100 ACC	1 093 871	41 174	(62 350)	1 072 695	-	1 072 695
Janus Henderson HRZN EUR HY BO-I2EUR	986 842	-	(9 508)	977 334	-	977 334
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - C	3 291 020	101 878	-	3 392 899	-	3 392 899
JPM Japan Equity (C) ACC EUR	769 276	-	(159 672)	609 604	-	609 604
JPM US SM Companies C Accused	472 106	70 401	-	542 506	-	542 506
JPMorgan Investment Funds - US Bond Fund	265 282	-	(10 389)	254 893	-	254 893
L&G CYBER SECURITY UCITS ETF	887 002	32 750	(196 252)	723 500	-	723 500
Lemanik SICAV-GLOB STR-I EUR	749 598	-	(3 683)	745 914	-	745 914
Liontrust Global Funds PLC-UK Growth Fund	957 330	115 088	(21 001)	1 051 417	-	1 051 417
LYXOR EPSILON GLOBAL TR-IE	683 459	95 534	-	778 993	-	778 993
Lyxor ETF S&P 500-A	6 092 665	-	(173 496)	5 919 169	-	5 919 169
MACQUARIE-EMG MRK-I USD ACC	277 833	17 483	(66 728)	228 588	-	228 588
Magna New Frontiers FD-NE	312 818	54 060	-	366 877	-	366 877
MFS Meridian-European Equity Fund	3 426 174	-	(7 088)	3 419 086	-	3 419 086
Natixis International Funds Lux I-Loomis Sayles Sh	1 290 525	-	(127 536)	1 162 989	-	1 162 989
Nomura -US Hich YLD BD -I H	382 397	6 377	-	388 774	-	388 774
NORDEA 1 EUR HGH YLD-BI-EUR	977 326	17 541	-	994 867	-	994 867
Parvest Euro Gov Bond - I (SICAV)	264 237	-	(18 610)	245 627	-	245 627
Pictet- Short Term Emerging Corporate Bonds	1 261 578	-	(86 690)	1 174 888	-	1 174 888
Robeco-QI Emerg Mkt Act-I Eur	264 984	-	(12 622)	252 362	-	252 362
Schroder Intl Eur GV BD C AC	265 028	-	(27 719)	237 308	-	237 308
Standard Life Investments Global SICAV - European	1 555 954	-	(314 033)	1 241 921	-	1 241 921
T. Rowe Price-US SML	472 063	46 096	-	518 159	-	518 159
T.Rowe Price-US Aggreg. Bond (IH)	266 761	-	(15 551)	251 210	-	251 210
T.ROWE PRICE-US EQUITY FUND(I)	1 206 960	88 942	(6 183)	1 289 719	-	1 289 719
Threadneedle European SE-9EEUR	3 505 480	-	(213 533)	3 291 947	-	3 291 947
Threadneedle Lux - European Smaller Companies	1 460 956	-	(277 925)	1 183 031	-	1 183 031
UBAM - Global High Yield Solution	391 560	29 046	-	420 605	-	420 605
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	6 116 391	-	(199 520)	5 916 871	-	5 916 871
Veritas Asian Fund C EUR ACC	765 542	-	(135 821)	629 721	-	629 721
Wellington-US Research Eq-A	1 311 103	80 135	(109 862)	1 281 377	-	1 281 377
WILLIAM BLAIR-US SM-JC USD	541 887	29 644	(28 895)	542 636	-	542 636
WT Natural Gas	471 925	-	(138 890)	333 035	-	333 035
	67 494 513	1 160 007	(3 760 420)	64 894 100	-	64 894 100
<i>OIC domiciliados E. não membro UE</i>						
Acadian European Equity-UCITS	3 521 774	-	(38 342)	3 483 432	-	3 483 432
iShares Edge MSCI Europe Value Factor UCITS ETF	2 183 567	156 416	-	2 339 982	-	2 339 982
L&G Enhanced COMM UCITS ETF	851 945	-	(82 605)	769 340	-	769 340
	6 557 285	156 416	(120 946)	6 592 755	-	6 592 755
TOTAL	74 802 802	1 316 423	(3 929 675)	72 189 550	-	72 189 550

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através da Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, a qual aprova o novo Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei 144/2019, de 23 de setembro.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) O valor das unidades de participação será calculado com base no último valor divulgado e/ou conhecido no momento de referência.
- f) O valor das unidades de participação admitidas à negociação em mercado será avaliado com base no último preço de mercado disponível no momento de referência. Não existindo ou não sendo representativo, utilizar-se-á o último valor conhecido e/ou divulgado pela respetiva sociedade gestora, ou, na impossibilidade da sua obtenção, aplicar-se-á o disposto na alínea j).
- g) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.

- h) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- i) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- j) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
- a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- k) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- l) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

Impostos

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos “à saída”, ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e mais-valias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Os componentes do resultado do Fundo (Proveitos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Unidades de participação	359 044	656 691	1 015 734	-	-	246 809	246 809
OPERAÇÕES A PRAZO							
Spots	-	978 253	978 253	-	-	-	-
Futuros de moeda	-	1 359 190	1 359 190	-	-	-	-
Taxa de Juro							
Futuros	-	7 167 217	7 167 217	-	-	-	-
Cotações							
Futuros	-	4 303 076	4 303 076	-	-	-	-
TOTAL	359 044	14 464 427	14 823 471	(479)	479	246 809	246 809

Os componentes do resultado do Fundo (Custos) são os seguintes:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efetivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Unidades de participação	8 309 645	4 012 993	12 322 637	-	-	-
Depósitos	-	-	-	410	-	410
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots	-	377 510	377 510	-	-	-
Futuros de moeda	-	1 076 476	1 076 476	-	-	-
Taxa de Juro						
Futuros	-	8 975 240	8 975 240	-	-	-
Cotações						
Futuros	-	4 903 743	4 903 743	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	1 037 959	103 948	1 141 907
de Depósito	-	-	-	35 956	3 418	39 374
de Supervisão	-	-	-	9 460	1 860	11 320
de Carteira de títulos	-	-	-	41 159	-	41 159
Outras	-	-	-	1 847	-	1 847
TOTAL	8 309 645	19 345 962	27 655 606	1 126 790	109 226	1 236 017

9. DISCRIMINAÇÃO DOS IMPOSTOS SOBRE MAIS-VALIAS E RETENÇÕES NA FONTE

À data de 31 de dezembro de 2022 os impostos sobre mais-valias e retenções na fonte têm a seguinte decomposição:

(Valores em Euro)

Descritivo	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indiretos:		
Imposto do Selo	88 155	68 773
	88 155	68 773
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de ações	-	1 798
	-	1 798
TOTAL	88 155	70 571

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2022, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(valores em Euro)

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	895	-	-	-	-	-	895
DKK	294	-	-	-	-	-	294
GBP	2 790 629	-	-	-	-	-	2 790 629
JPY	130 296 329	-	(104 655 000)	-	-	(104 655 000)	25 641 329
SEK	991	-	-	-	-	-	991
USD	10 378 099	-	806 550	-	-	806 550	11 184 649
Contravalor Euro	13 803 826	-	12 160	-	-	12 160	13 815 986

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

Maturidades	Montante em Carteira (A)	Extrapatrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	6 486 441	-	6 486 441
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	-	699 400	-	699 400
UP's	72 189 550	-	-	72 189 550

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Custos	Categoria A		Categoria R	
	Valor	%VLGF (1)	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	1 187 428	1.51%	157	1.51%
Comissão de Depósito	40 944	0.05%	4	0.04%
Taxa de Supervisão	11 319	0.01%	1	0.01%
Custos de Auditoria	4 919	0.01%	1	0.01%
Encargos outros OIC	508 825	0.65%	67	0.64%
Outros Custos Correntes	41 160	0.05%	5	0.05%
TOTAL	1 794 595		236	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		2.28%		2.27%

(1) Média relativa ao período de referência

Divulgação Periódica ao Abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia 2022

.....→
IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA

Divulgação periódica ao abrigo dos Regulamentos SFDR e Taxonomia

Nome do Produto: **IMGA Alocação Dinâmica**

Identificador de entidade jurídica (Código LEI): **549300S0WSCPTLW7RP13**

Código do fundo (CMVM): **251**

Características ambientais e/ou sociais

Por “Investimento Sustentável” deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente nenhum objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um Sistema de classificação previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que **estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental**. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.



Este produto financeiro tem um objetivo de investimento sustentável?

●● <input type="checkbox"/> Sim	●● <input checked="" type="checkbox"/> Não
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo ambiental : ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input checked="" type="checkbox"/> Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, apesar de não ter como objetivo a realização de um investimento sustentável, consagrou uma percentagem mínima de 1% a investimentos sustentáveis <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE <input checked="" type="checkbox"/> com um objetivo social
<input type="checkbox"/> Realizou investimentos sustentáveis com objetivo social : ___% <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE 	<input type="checkbox"/> Promoveu características (A/S), mas não realizou quaisquer investimentos sustentáveis

Em que medida foram alcançadas as características ambientais e/ou sociais promovidas por este produto financeiro?

A IMGA, na gestão do Fundo, tem em conta critérios financeiros e de sustentabilidade de forma a integrar critérios ambientais, sociais e de boa governação nos seus investimentos. Para este efeito recorre a análises e classificações de rating ESG de fornecedores externos independentes.

Salientamos, no entanto, que dada a existência de um desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem dados ESG, que ocorrerá de forma progressiva até ao ano 2026, e a data de preparação deste relatório, muitas das empresas e fundos analisados não dispunham de dados suficientes que nos permitissem avaliar o seu posicionamento face a um número significativo de indicadores ESG, pelo que a avaliação e análise que consta deste relatório apenas considera a informação disponível à data da sua produção e a informação relativa ao enquadramento dos fundos que compõem a carteira no Regulamento (EU) 2019/2088 (Regulamento SFDR) e respetivas percentagens mínimas de ativos com o objetivo de promoção de características A/S e sustentáveis. Ainda relativamente aos fundos de investimento, e até divulgação de informação mais pormenorizada por parte das sociedades gestoras dos mesmo nos respetivos R&C, não dispomos de

informação para fazer a análise discriminada relativamente a como foram atingidos os objetivos de sustentabilidade ambiental e/ou social a que se propõem.

A notação de rating ESG médio para a composição da carteira direta de ativos deste Fundo no final de 2022 corresponde a um nível de **Risco Médio**, sendo a mesma constituída por depósitos junto de instituições financeiras classificados como liquidez. Esta carteira corresponde a 5% do ativo do Fundo considerados, na sua maioria, de **Risco Médio**. Existe ainda exposição extrapatrimonial a derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, para gestão da exposição para a gestão da exposição a estes mercados, não tendo os mesmos qualquer objetivo em termos ESG.

Relativamente à carteira de fundos de investimento (95% dos ativos), a maioria dos fundos, correspondentes a 54% da carteira de ativos, enquadram-se ao abrigo do artigo 8º do regulamento SFDR, tendo como objetivo a promoção de características ambientais ou sociais.

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

● Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Relativamente à carteira direta de ativos (outros ativos com exceção de fundos de investimento), correspondente a 5% dos ativos em carteira e não dispomos de informação para uma percentagem significativa dos mesmos. Assim, consideramos não haver informação suficiente para apresentar os indicadores de sustentabilidade relativos a esta componente.

Para a carteira de fundos de investimento, a sua composição em termos ESG no final de 2022 era a seguinte:

Enquadramento SFDR	Nível de Cobertura				Promoção Características A/S		Sustentáveis	
	Nº Fundos	Nº Fundos Analisados	% Ativos	% Fundos Analisados	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira	Média por fundo ⁽¹⁾	Contribuição para a Carteira
artº 6º	20	-	40,7%	40,7%	-	-	-	-
artº 8º	41	25	53,9%	24,7%	57,5%	14,7%	23,5%	3,6%
artº 9º	0	0	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
n.d.	1	-	0,4%	0,0%	-	-	-	-
TOTAL	62	25	95,0%	65,4%	57,5%	14,7%	23,5%	3,6%

(1) Média dos fundos cobertos

Em resumo, a carteira de ativos é composta em cerca de 95% por fundos de investimento, 54% dos quais constituídos ao abrigo do artigo 8º do Regulamento SFDR, isto é, como objetivo de promoção de características A/S através do investimento mínimo, em média, de cerca de 58% das suas carteiras de ativos em entidades considerados alinhados com características A/S e cerca de 24% dos seus ativos em entidades sustentáveis. Para o Fundo, estes investimentos contribuíram, respetivamente, em 15% para a percentagem de ativos considerados alinhados com características A/S e 4% sustentáveis, que, somados às respetivas percentagens dos ativos diretos se traduzem no total da percentagem de ativos que constituem a carteira do Fundo alinhados com características A/S (19.7%) e sustentáveis (3.6%).

Os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do mesmo Regulamento, ou seja, sem objetivos de promoção de características A/S e sem objetivo de investir apenas em ativos considerados sustentáveis do ponto de vista ambiental e/ou social, representam cerca de 41% da carteira de ativos. Tratando-se de fundo artigo 6º, a sua contribuição para ambas as componentes “Promoção de Características A/S” e “Sustentáveis” é nula.

● ... e em relação a períodos anteriores?

Sendo a primeira análise efetuada, não é possível realizar comparações face a períodos anteriores.

- **Quais foram os objetivos de investimento sustentáveis que o produto financeiro alcançou em parte e de que forma o investimento sustentável contribuiu para esses objetivos?**

Ver resposta ao ponto anterior relativa à questão sobre o desempenho dos indicadores de sustentabilidade.

- **Por que razão é que os investimentos sustentáveis que o produto financeiro realizou em parte não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais?**

Apenas são considerados como sustentáveis emissores com notações de rating ESG favoráveis e, que de acordo com a metodologia de análise dos fornecedores externos de research ESG, que incorporam objetivos em termos de sustentabilidade quer ambiental como social, não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável. Para além disso, os investimentos considerados como sustentáveis cumprem diretrizes e princípios globais de sustentabilidade, nomeadamente ao nível dos direitos humanos, práticas laborais, proteção do ambiente e combate à corrupção. Ainda, o Fundo investe maioritariamente noutros fundos que estão também abrangidos pela regulamentação ESG que se impõe para este Fundo, pelo que os seus investimentos sustentáveis não podem prejudicar significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável em termos ambientais ou sociais.

Os principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

- **Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?**

Para os ativos diretos, diversos indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade estão incorporados na análise na notação de rating ESG atribuída, relativamente a cada setor em que as empresas emissores se inserem e a fatores intrínsecos ao próprio emissor. O modelo de atribuição de rating, na sua componente quantitativa, considera diversos indicadores de impactos negativos para identificação dos critérios ESG mais relevantes para cada indústria, tais como emissões de gases com efeitos de estufa categorias 1, 2 e 3, consumo de água, etc. A materialidade destes indicadores em cada setor de atividade é determinada com base em research, incluindo informação obtida através do SASB (Sustainability Accounting Standards Board) e do PRI (United Nations – Principles for Responsible Investment). Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.

- **Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:**

Para os ativos diretos e de acordo com a metodologia da IM Gestão de Ativos para avaliação da e categorização dos investimentos como sustentáveis, apenas são elegíveis os investimentos emitidos por entidades que não apresentem situações de incumprimento relativamente a qualquer uma das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Para os fundos de investimento, o desenvolvimento do modelo de análise está a cargo de cada sociedade gestora, podendo ou não ter em consideração as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos na atribuição da classificação como sustentável às entidades em que estão investidos.

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados com a taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à restante parte deste produto financeiro não têm em conta os critérios da UE aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

O Fundo tem em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade, integrando na metodologia de rating diversos indicadores ambientais e sociais, para a análise dos ativos diretos, conforme discriminado na questão relativa ao desempenho dos indicadores de sustentabilidade. Relativamente à componente de fundos de investimento, compete a cada sociedade gestora desenvolver e implementar o seu modelo de investimento sustentável, podendo ou não considerar estes indicadores no mesmo.



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

Investimentos mais avultados	Setor	% de ativos	País
Lyxor ETF S&P 500-A	Unidades de Participação	7,79%	Luxemburgo
Vanguard S&P 500 UCITS ETF	Unidades de Participação	7,79%	Irlanda
Acadian European Equity-UCITS	Unidades de Participação	4,59%	Irlanda
Digital FDS-Stars Europe EX UK I2	Unidades de Participação	4,51%	Luxemburgo
MFS Meridian-European Equity Fund	Unidades de Participação	4,50%	Luxemburgo
Aberdeen Standard SICAV I - European Equity Fund	Unidades de Participação	4,50%	Luxemburgo
JO Hambro Capital Management Umbrella Fund PLC - C	Unidades de Participação	4,47%	Irlanda
Threadneedle European SE-9EEUR	Unidades de Participação	4,33%	Luxemburgo
EUR - Banco Comercial Português	Liquidez	3,24%	Portugal
Amundi ETF MSCI Emerging Markets	Unidades de Participação	3,14%	Luxemburgo
iShares Edge MSCI Europe Value Factor UCITS ETF	Unidades de Participação	3,08%	Irlanda

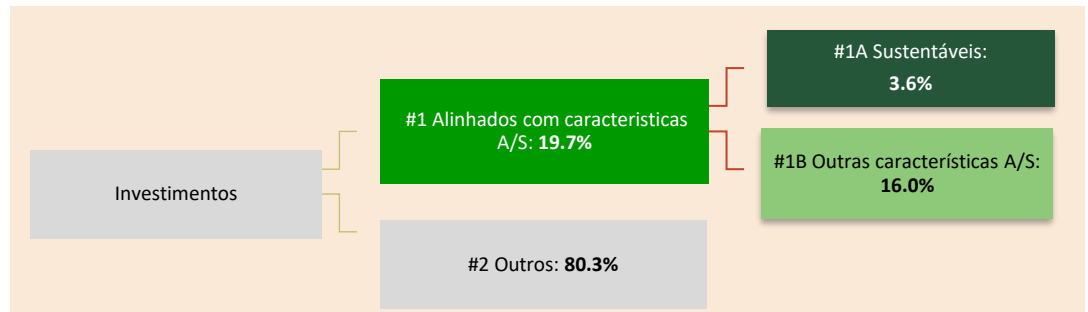
A lista inclui os investimentos que constituem a maior parte dos investimentos assegurados pelo produto financeiro durante o período de referência, a saber: 31/12/2022



Qual foi a proporção de investimentos relacionados com a sustentabilidade?

Qual foi a alocação dos ativos?

A alocação dos ativos descreve a percentagem dos investimentos em ativos específicos.



#1 Alinhados com características A/S inclui os investimentos do produto financeiro utilizados para alcançar as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

#2 Outros inclui os restantes investimentos do produto financeiro, não alinhados com características ambientais ou sociais nem qualificados como investimentos sustentáveis.

A categoria **#1 Alinhados com características A/S** abrange:

- A subcategoria **#1A Sustentáveis** abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
- A subcategoria **#1B Outras características A/S** abrange os investimentos alinhados com características ambientais ou sociais que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Valores em percentagem do ativo do Fundo

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2023. No que respeita à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Em que setores económicos foram realizados investimentos?

Setor	Subsetor	% Ativo
Unidades de Participação	Unidades de Participação	95,04%
Liquidez	Depósito à Ordem	4,96%



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹?

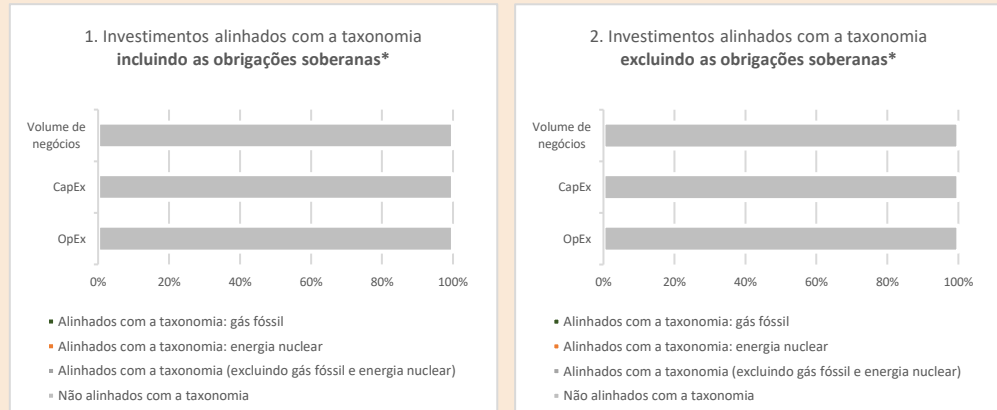
- Sim:
- Gás fóssil Energia nuclear
- Não

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da EU se contribuírem para limitar as alterações climáticas (“mitigação das alterações climáticas”) e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia EU – ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da EU são definidos no Regulamento Delegado (EU) 2022/1214 da Comissão.

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem do seguinte:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes das atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento;
- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, por ex. com vista à transição para uma economia verde;
- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Quando aplicável, os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas*, o primeiro gráfico mostra o alinhamento com a taxonomia a respeito de todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo apresenta o alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



* **Para efeitos destes gráficos, as «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.**

Para analisar a percentagem do Fundo que se encontra alinhada com a Taxonomia da UE de acordo com as métricas referidas no gráfico acima, necessitamos dessa mesma informação por parte das sociedades gestoras dos fundos que constituem a carteira de ativos. Essa informação não se encontra, de momento, disponível, pelo que não consideramos haver investimentos alinhados com a Taxonomia EU. Os ativos diretos em carteira não são considerados como Taxonomia EU.

● **Qual foi a percentagem de investimentos em atividades de transição e capacitantes?**

Dada a ausência de informação fornecida pelas empresas e sociedades gestoras em que o Fundo investiu, devido ao desfasamento temporal entre a obrigatoriedade das empresas reportarem e a data de preparação deste relatório, não dispomos de dados suficientes que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE e qual a percentagem de investimento em atividades de transição e capacitantes.

● **Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?**

Conforme referido na questão anterior não existem dados que nos permitam fazer esta comparação.



● **Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos alinhados ou não com a taxonomia.

● São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis as atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental nos termos do Regulamento (EU) 2020/852.

**Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?**

Conforme referido nas questões anteriores não existem dados divulgados pelas entidades em que o Fundo investiu que nos permitam concluir qual a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social.

**Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?**

Os investimentos na categoria “Outros” incluem depósitos em instituições financeiras não qualificadas como alinhadas com características A/S ou sem dados disponíveis que permitam a sua avaliação em termos ESG e a quota-parte dos fundos de investimento que ultrapassam os valores mínimos definidos pelos mesmos, bem como os fundos de investimento constituídos ao abrigo do artigo 6º do Regulamento SFDR ou para os quais não existe informação disponível.

Estes investimentos têm como finalidade a diversificação da carteira de ativos e gestão da liquidez.

Não incluídos nesta percentagem, por se tratar de extrapatrimoniais, estão os derivados de taxa de juro, cambiais e sobre índices de ações, utilizados para gestão da duração, exposição a moeda estrangeira e ao mercado acionista.

**Que medidas foram tomadas para alcançar as características ambientais e/ou sociais durante o período de referência?**

Durante o último ano, o Fundo procurou incrementar o seu nível de investimento em fundos que cumpram com o objetivo de sustentabilidade pretendido para este Fundo, nomeadamente através do aumento do investimento em fundos constituídos ao abrigo 8º do Regulamento SFDR, bem como fundos que tenham em conta as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e não tenham investimentos significativos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Na carteira de ativos diretos, procurou incrementar o seu nível de investimento em empresas de emitentes com notações de rating ESG favoráveis, de forma a melhorar o nível de rating ESG Global da carteira. Foi dada ainda especial atenção a eventuais controvérsias a que os emitentes pudessem estar expostos e ao cumprimento das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Não foram ainda realizados quaisquer novos investimentos em setores considerados controversos, nomeadamente em empresas que tenham a maioria das suas receitas dependentes de negócios específicos, nomeadamente Jogo, Armamento Pessoal e Tabaco.

Relatório de Auditoria 2022

IMGA ALOCAÇÃO DINÂMICA

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o “OIC”) gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 76 030 082 euros e um total de capital do OIC de 75 873 531 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 13 914 341 euros), a Demonstração de resultados e a Demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Alocação Dinâmica – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Outra informação

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela Outra informação. A outra informação compreende o modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 6.º do Regulamento (UE) 2020/852, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação e, em consequência, considerar se essa outra informação é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efetuado,

concluimos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar relativamente a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

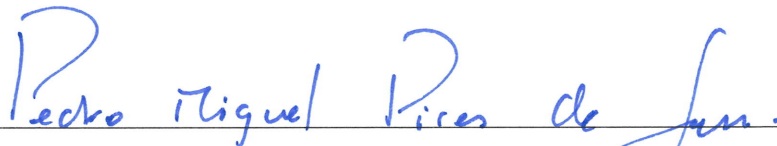
Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015 de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do Organismo de Investimento Coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do Organismo de Investimento Coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;

- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação; e
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 27 de abril de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)